



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER DE CONFORMIDADE Nº 074/2022 - CGM

Processo Administrativo nº 2022.01.13.0005/2022

Objeto: Contratação de serviços Técnicos Jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial ao Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.01.13.0005/2022, no dia 13 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de serviços Técnicos Jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial ao Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Necessidade de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls 002 – 003), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Projeto Básico. Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado obtendo resposta de 03 (três) empresas, chegando ao preço médio conforme planilha anexa (fls. 004 – 019), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para fins de contratações, o contador informa a dotação disponível para o objeto (fl. 022) e o Ordenador declara existir adequação orçamentária e financeira e, sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro (fls. 023 – 025). Diante das informações necessárias, o Termo de Referência foi elaborado e conseqüentemente aprovado pelo ordenador dando prosseguimento ao processo a sua autorização para continuidade dos trâmites legais do processo cujo foi definido que o julgamento das propostas será tipo **Menor Preço Global** (fls 027 – 037).

GICIVALDO  
NUNES  
MACHADO:80179  
703315

Assinado de forma digital  
por GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.04.01  
09:07:54 -03'00'

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a feitura da licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 01 de abril de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por  
GICIVALDO NUNES  
MACHADO:801797 MACHADO:80179703315  
03315 Dados: 2022.04.01 09:08:17  
-03'00'

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação Nº 022/2022